



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de inscrição no 1º Congresso Brasileiro de Concurso Público para as servidoras Laís Costa dos Anjos e Fabíula da Silva Vasconcelos, uma vez que as referidas trabalham diretamente com a elaboração diretamente com a elaboração de editais de concursos públicos da UFAL e que o congresso em questão está diretamente ligado à atividade direta desempenhada pelo setor, dado que o curso é imprescindível atualização e formação dos supracitados participantes, e observando que a organizadora do evento é uma conceituada empresa na área de capacitação em questão, visto que é o único e maior encontro nacional sobre concurso público e contará com a participação do Ministro do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, do Auditor Público Externo do Tribunal de Contas de Mato Grosso, bem como a notória especialização da empresa organizadora, conforme vê-se no site da empresa: [HTTP://www.erdobrasil.com.br/site/](http://www.erdobrasil.com.br/site/), assim esta reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a ERX Capacitação e Treinamento - EIRELI (CNPJ: **15.169.965/0001-80**), no valor total de R\$ 5.960,00, através de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 2 de abril de 2013.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR